REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é relevante a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e da Madeira do Estado da Bahia (SINTRACOM-BA) para incluir a categoria no Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19, pois esse sindicato representa trabalhadores (as) do setor de operação na prestação de serviços para Embasa e Coelba, ambos extremamente essenciais para o funcionamento da sociedade, visto que distribuem água e energia elétrica;
b) o ambiente de trabalho desses profissionais exige manuseio de instrumentos braçais, que são utilizados por muitas pessoas; além disso, os espaços possuem, nitidamente, aglomerações;
c) as empresas desses segmentos não oferecem aos operários(as) a devida estrutura com os cuidados necessários à prevenção à Covid-19,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar, através da Secretaria de Saúde do Estado Bahia, no âmbito de sua competência, a inclusão dos(as) Operários(as) da Construção Civil da Embasa e Coelba no Plano de Imunização contra a Covid-19.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade